

**Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 006/ 2015

Nomeia os membros para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, para o semestre 2015.1.

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, inciso XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;
- 2º. as disposições do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, Dimensão 02: Corpo Docente e Tutorial – Indicador 2.1;
- 3º. as disponibilidades de horários apresentadas pelos professores para o semestre letivo 2015.1;
- 4º. os memorandos nº 014/Faculdade/2015 e 027/Faculdade/2015, que ajusta os contratos de trabalho dos docentes para o semestre letivo 2015.1, aprovado pelo Presidente da Mantenedora.

RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior:

- 1º. Nomear, para o semestre de 2015.1, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, os seguintes professores: **Sandra Regina Marinho de Oliveira** (Coordenadora do Curso), **Epitácio Gueiros Sales Filho**, **Fabiana de Lima Sales**, **José Paulo da Silva** e **Robson Luís Trindade Lustosa**.
- 2º. Determinar que as atividades do NDE, exercidas pelo Coordenador do Curso, se realizem cumulativamente, sem prejuízo das atribuições das funções já ocupadas.

- 3°. Determinar que sejam procedidos os ajustes contratuais, em conformidade com a legislação vigente.
- 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 22 de janeiro de 2015.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes

Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE